

PANORAMA FISCAL



**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ
NO QUINTO BIMESTRE DE 2021**

Deoclécio dos Santos Silva
Francisco Lúcio Mendes Maia
Gerson da Silva Ribeiro
Guilherme Reis Tavares

Ano 7, V. 48
Jan | Fev 2022

EDIÇÕES
FUNDAÇÃO SINTAF



A Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal dos entes federativos, de modo especial do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar análises de temas relevantes no âmbito das finanças públicas, bem como proceder análises comparativas e evolutivas, a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos instrumentos de transparência da gestão fiscal, de índices e indicadores analisados das unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO QUINTO BIMESTRE DE 2021

Deoclécio dos Santos Silva¹
Francisco Lúcio Mendes Maia²
Gerson da Silva Ribeiro³
Guilherme Reis Tavares⁴

¹ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Office.

² Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Office.

³ Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará e Mestre em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

⁴ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Office.



Diretoria Executiva

Liduino Lopes de Brito
Diretor Geral
liduino@fundacaosintaf.org.br

Kléber Junio Silveira
Diretor Administrativo-Financeiro
kleber@fundacaosintaf.org.br

Jurandir Gurgel Gondim Filho
Diretor Técnico-Científico
jurandir@fundacaosintaf.org.br

Liliane Sales Carvalho
Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura
liliane@fundacaosintaf.org.br

Conselho Curador

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Presidente

Lucia de Fátima Dantas Muniz
1ª Secretária

Newton Mourão
2º Secretário

Fundação Sintaf
Rua Padre Mororó, 952 - Centro
CEP: 60015-220
www.fundacaosintaf.org.br
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil



Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 7, V. 48, Jan | Fev 2022
Série Eletrônica disponível em:
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

Análise das Finanças Públicas do Ceará
no Quinto Bimestre de 2021

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Responsabilidade Editorial

Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação

MOTE + LocTab: Locação de Tablets e
Desenvolvimento de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office) / Fundação Sintaf. - v. 48 (2021) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Jan | Fev. 2021.

Bimestral
Série eletrônica disponível em:
<http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal>
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO QUINTO BIMESTRE DE 2021

Deoclécio dos Santos Silva¹
Francisco Lúcio Mendes Maia²
Gerson da Silva Ribeiro³
Guilherme Reis Tavares⁴

¹ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Office.

² Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Office.

³ Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará e Mestre em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

⁴ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Office.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
3. RECEITAS CORRENTES	13
4. DESPESAS CORRENTES	18
5. RECEITAS DE CAPITAL	22
6. DESPESAS DE CAPITAL	26
7. RESULTADO PRIMÁRIO	30
8. RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA	31
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	34
APÊNDICE I	35
APÊNDICE II	37

RESUMO

A crise sanitária causada pela COVID-19 continua atingindo diretamente a vida das pessoas em todo o planeta, independente de raça ou classe social. Por isso, conceitos individualistas e discriminatórios devem, necessariamente, ser revistos. Após 24 meses dos primeiros casos, o número de infectados ultrapassa o assustador número de 273 milhões de pessoas, com a triste marca de aproximadamente 5,3 milhões de mortes em todo o mundo. No Brasil, o Governo Federal assumiu comportamento anticientífico, optando por politizar a questão do enfrentamento à pandemia, resultando em uma tragédia sanitária sem precedentes na história brasileira, com mais de 617 mil mortes até o momento. Nesse contexto de crise sanitária, os eventuais impactos econômicos e fiscais esperados são de magnitude significativa, uma vez que a paralisação da economia é consequência direta do enfrentamento à onda pandêmica, e em virtude disso o esperado é que se observe uma eventual queda de receitas e expansão de despesas. Assim, é necessário que todos os resultados aqui apresentados sejam vistos sob esse prisma. Vale ressaltar que, em estudo desenvolvido pelo Office, publicado na Panorama 31, apresentou-se a proposta de elaboração, pelo Governo Federal, para resolver a crise, de um orçamento extraordinário no valor de R\$ 1,5 trilhão, conforme determina o Art. 21, XVIII, da Constituição Federal. Deve-se destacar ainda que, novamente, a falta de celeridade do Governo Federal na tomada de decisões como, por exemplo, nas liberações do auxílio emergencial e, sobretudo, nas negociações para aquisição de vacinas, contribui para o déficit dos resultados econômicos e fiscais no país. Dessa forma, é necessário que as contas públicas sejam geridas de modo a garantir condições para o crescimento sustentado da economia, sob pena da gestão fiscal ser um entrave para o bem-estar social. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado para o quinto bimestre de 2021 dos principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará, considerando também a sua trajetória temporal. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pelo Governo do Estado do Ceará, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. Verificou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Ceará teve queda real de 4,70% quando comparada com o quinto bimestre de 2020. Enquanto os resultados acumulados no ano em doze foram positivos de 4,29% e 3,13%, respectivamente. Por sua vez, as despesas correntes apresentaram decréscimo real de 1,02% no quinto bimestre, crescimento real de 4,35% de janeiro a outubro e acréscimo real de 3,93% acumulado em doze meses. Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político, econômico e sanitário que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o crescimento da receita própria, e otimização de gastos, mas sempre analisando o seu custo-benefício. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses.

PALAVRAS-CHAVE

Finanças Públicas; Crescimento Sustentado; Gestão Fiscal; Estado do Ceará.

ABSTRACT

The health crisis caused by COVID-19 continues to directly affect the lives of people across the planet, regardless of race or social class. Therefore, individualistic and discriminatory concepts must necessarily be revised. After 24 months of the first cases, the number of infected surpasses the staggering number of 273 million people, with the sad mark of approximately 5.3 million deaths worldwide. In Brazil, the Federal Government took on an unscientific behavior, opting to politicize the issue of fighting the pandemic, resulting in a sanitary tragedy unprecedented in Brazilian history, with more than 617,000 deaths so far. In this context of sanitary crisis, the possible economic and fiscal impacts are expected to be of significant magnitude, since the paralysis of the economy is a direct consequence of the fight against the pandemic wave, and as a result, it is expected that there will be an eventual drop in revenue and expansion of expenses. Thus, it is necessary that all the results presented here are seen in this light. It is noteworthy that, in a study developed by Office, published in Panorama 31, the proposal for the preparation, by the Federal Government, to resolve the crisis, of an extraordinary budget in the amount of R\$ 1.5 trillion, as determined by Art. 21, XVIII, of the Federal Constitution. It should also be noted that, once again, the Federal Government's lack of speed in decision-making, for example, in the release of emergency aid and, above all, in negotiations for the acquisition of vaccines, contributes to the deficit in economic and fiscal results in the country. Thus, it is necessary that public accounts are managed in such a way as to guarantee conditions for the sustained growth of the economy, under penalty of fiscal management being an obstacle to social well-being. Given this scenario, this article discusses the result for the fifth two months of 2021 of the main indicators of fiscal management in the State of Ceará, also considering its temporal trajectory. Through research of predominantly quantitative nature, based on fiscal reports published by the Government of the State of Ceará, the data are analyzed in a descriptive and comparative way. It was found that the Net Current Revenue (RCL) of Ceará had a real decrease of 4.70% when compared to the fifth two months of 2020. While the results accumulated in the year in twelve were positive of 4.29% and 3.13% , respectively. On its turn, current expenditures presented a real decrease of 1.02% in the fifth two months, real growth of 4.35% from January to October and real increase of 3.93% accumulated in twelve months. In view of the results presented, as well as the political, economic and health context that presents itself, it is salutary relevance that the fiscal management of public entities is treated as a matter of the first magnitude, always seeking the efficient administration of resources and means to overcome the challenges, and maintain fiscal balance. In the case of the State of Ceará, the growth of its own income and optimization of expenses must be taken into account, but always analyzing its cost-benefit ratio. This is fundamental for the occurrence of gains in the social well-being of the people of Ceará.

KEYWORDS

Public finances; Sustained Growth; Tax Management; State of Ceará.

1. INTRODUÇÃO

A crise sanitária causada pela COVID-19 continua atingindo diretamente a vida das pessoas em todo o planeta, independente de raça ou classe social. Por isso, conceitos individualistas e discriminatórios devem, necessariamente, ser revistos. Após 24 meses dos primeiros casos, o total de infectados ultrapassa o assustador número de 273 milhões de pessoas, com a triste marca de aproximadamente 5,3 milhões de mortes em todo o mundo. No Brasil, o Governo Federal assumiu comportamento anticientífico, optando por politizar a questão do enfrentamento a pandemia, resultando em uma tragédia sanitária sem precedentes na história brasileira, com mais de 617 mil mortes até o momento em que esse trabalho foi escrito.

Nesse contexto de crise sanitária, os eventuais impactos econômicos e fiscais esperados são de magnitude significativa, uma vez que a paralisação da economia é consequência direta do enfrentamento à onda pandêmica, e em virtude disso o esperado é que se observe uma eventual queda de receitas e expansão de despesas. Assim, é necessário que todos os resultados aqui apresentados sejam vistos sob esse prisma e pelo olhar diligente sobre o momento atual que impôs ao Poder Público muita inteligência na condução da gestão fiscal em face do enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. O nascedouro dessa crise não é financeiro, como a de 2008. É uma crise com origens na saúde e que, de igual modo, exigiu recursos para o combate direto e para mitigar os reflexos deletérios sobre a economia real. A aprovação das legislações recentes pelo Congresso Nacional, que dispensa o atingimento de resultados fiscais, ao tempo em que dispõe a ajuda financeira aos entes regionais na busca pelo equilíbrio federativo, exigiu providências necessárias e urgentes ao enfrentamento da situação no âmbito orçamentário e financeiro dos entes federativos.

Deve-se destacar ainda que, novamente, a falta de celeridade do Governo Federal na tomada de decisões como, por exemplo, nas liberações do auxílio emergencial, com valores dignos para sobrevivência das pessoas necessitadas e, sobretudo, nas negociações para aquisição de vacinas, contribui para a piora dos resultados econômicos e fiscais.

De acordo com as estimativas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), espera-se que o PIB mundial de 2020 sofra uma queda de 4,2% em relação a 2019, configurando assim a pior recessão mundial no último século. Para o Brasil, de acordo com o IBGE, a economia brasileira sofreu uma retração de 4,1%.

A paralisação da economia fez com que o Brasil apresentasse a maior taxa média anual de desemprego desde 2012, 13,5%, o que significa um total de 13,4 milhões de brasileiros sem emprego no último ano, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), computado pelo IBGE, e que representa o nível de inflação, foi de 4,52% em 2020, maior taxa acumulada desde 2016. Em 2021, até outubro, o IPCA já está em 8,24%. Relacionada ao nível da

inflação, a taxa de juros básica da economia (Taxa Selic) fechou 2020 com a mínima histórica de 2% ao ano, mas assumiu viés de alta durante 2021 estando hoje em 9,25%. O cenário de profunda recessão econômica descrito acima impacta consideravelmente as finanças públicas dos estados da Federação.

Tendo em vista o contexto econômico e fiscal acima descrito, o presente trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos principais indicadores fiscais para o quinto bimestre de 2021, focalizando o Estado do Ceará. Busca-se, assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza os dados técnicos publicados nos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) sobre as contas públicas.

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes subnacionais, e exigidos pela LRF. A análise dos dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores. Salvo menção contrária, todos os valores analisados serão deflacionados pelo IPCA de outubro de 2021. Buscando, sempre que possível, observar se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está dividido em nove seções, além desta introdução. A segunda seção analisa o resultado orçamentário do Ceará no quinto bimestre de 2021. Na terceira seção, a análise é realizada sobre as receitas correntes, enquanto as despesas correntes são analisadas na quarta seção. As duas seções seguintes avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sétima seção é destinada à análise do resultado primário. A oitava seção faz a análise do resultado nominal e da dívida pública. E por último as considerações finais.

2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Para iniciar a discussão acerca do comportamento das finanças públicas cearenses até o quinto bimestre de 2021, é oportuno que se verifique o resultado orçamentário obtido no período em questão.

Destaca-se que o resultado orçamentário de um ente federativo corresponde à diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício, conforme determina a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei 4.320/1964 e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dessa forma, os valores apresentados em seguida abrangem, também, as receitas e despesas de natureza intra-orçamentárias.

Pode-se ainda desmembrar o resultado orçamentário em resultado orçamentário corrente e de capital. O Orçamento corrente é composto por receitas que

serão aplicadas em despesas de manutenção de serviços continuados do Estado, bem como em despesas com investimentos caso ocorra superávit corrente (resultado positivo para a diferença entre receitas correntes e despesas correntes). Por sua vez, o orçamento de capital é composto pelas receitas de capital que são aplicadas em investimentos para aquisição de novos serviços para sociedade.

A Tabela 2.1 apresenta o resultado orçamentário do Ceará no quinto bimestre de 2021, exibindo tal indicador para o acumulado no ano e para o bimestre em questão. Consideram-se ainda os estágios de empenho e liquidação da despesa pública.

Tabela 2.1 – Resultado Orçamentário do Ceará – 5º bimestre de 2021

(Valores correntes em R\$ 1,00)

Resultado Orçamentário	No Bimestre		Até o Bimestre	
	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada
Corrente	698.242.677,28	810.659.366,74	4.241.979.374,19	4.795.132.526,37
De Capital	-658.568.066,49	-652.041.953,48	-1.184.183.664,05	-986.066.930,73
Total	39.674.610,79	158.617.413,26	3.057.795.710,14	3.809.065.595,64

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Analisando primeiramente o resultado do quinto bimestre de 2021, verifica-se que o resultado orçamentário total foi superavitário em R\$ 39,67 milhões considerando despesas empenhadas e em R\$ R\$ 158,62 milhões considerando despesas liquidadas. No que diz respeito ao acumulado no ano, o resultado é superavitário em R\$ 3,05 bilhões no estágio de empenho e em R\$ 3,80 bilhões considerando as despesas efetivamente liquidadas.

3. RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes se destinam à manutenção da máquina pública e são compostas por receitas originárias decorrentes da venda de produtos ou prestação de serviço pelo Estado e por receitas derivadas compostas pelos tributos. Havendo

superávit corrente (receitas menos despesas), este poderá ser aplicado em despesas de capital, ou seja, em investimentos para criação de novos serviços à sociedade.

As receitas correntes são classificadas como tributárias, patrimonial, de contribuições, de serviços, agropecuária, industrial, transferências correntes e outras receitas correntes, sendo de extrema importância que se acompanhe suas variações ao longo do tempo.

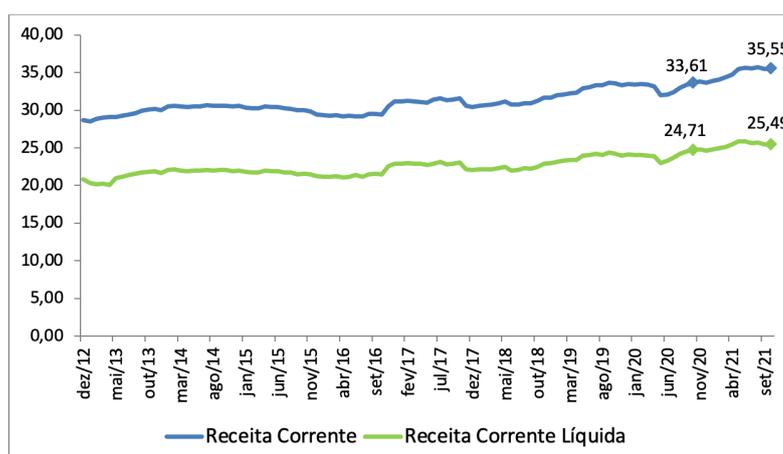
3.1 Análise do Estado do Ceará

Para fins de comparação entre diferentes períodos de tempo, todos os valores mencionados nesta seção e nas próximas foram deflacionados pelo IPCA de outubro de 2021, de modo que todas as variações citadas são em termos reais. Caso contrário, será especificado que os valores estão em termos nominais.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento da Receita Corrente e da Receita Corrente Líquida (receita corrente restante após deduções legais) acumulada em doze meses entre janeiro de 2012 e outubro de 2021. O primeiro valor de cada série corresponde ao acumulado de janeiro a dezembro de 2012, o segundo valor corresponde ao acumulado de fevereiro de 2012 a janeiro de 2013 e assim por diante, até o acumulado de novembro de 2020 a outubro de 2021.

Gráfico 3.1 – Receita Corrente e RCL acumuladas em 12 meses – Janeiro de 2012 a dezembro de 2012 até novembro de 2020 a outubro de 2021

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

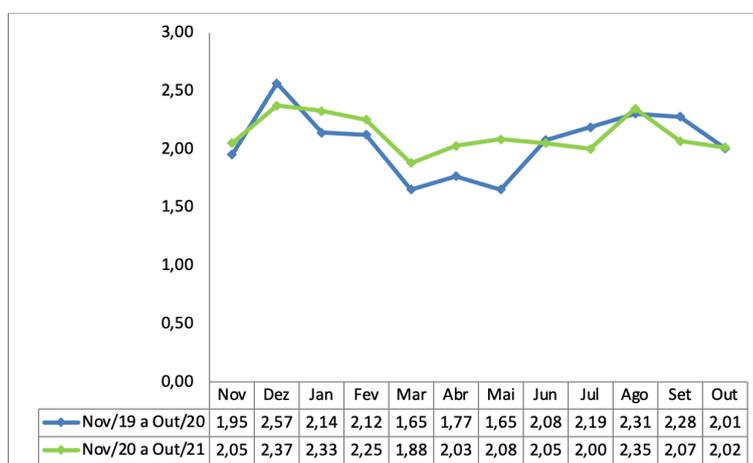
No acumulado entre novembro de 2020 e outubro de 2021, o Estado do Ceará obteve R\$ 35,548 bilhões em receitas correntes, valor 5,78% maior que o acumulado em doze meses encerrado em outubro de 2020. Considerando apenas o acumulado do ano (janeiro a outubro), houve aumento de 6,87%, saindo de R\$ 27,452 bilhões entre janeiro e outubro de 2020 para R\$ 29,337 bilhões nos mesmos meses de 2021. Já no quinto bimestre de cada ano a variação foi negativa em 2,51%, passando de R\$ 5,892 bilhões para R\$ 5,744 bilhões.

Quanto à RCL, no acumulado em doze meses até outubro de 2021 o montante foi de R\$ 25,487 bilhões, ante os R\$ 24,714 bilhões do intervalo encerrado em outubro de 2020, resultando em um aumento real de 3,13%. Considerando apenas os primeiros dez meses de cada ano houve crescimento real de 4,29%, passando de R\$ 20,195 bilhões para R\$ 21,062 bilhões. Já no comparativo do quinto bimestre, em 2021 foram apurados R\$ 4,085 bilhões em RCL, ante R\$ 4,287 bilhões no quinto bimestre de 2020, resultando em decréscimo real de 4,70%.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento da RCL nos últimos 24 meses divididos em dois intervalos iguais.

Gráfico 3.2 – Receita Corrente Líquida – Novembro de 2019 a outubro de 2020 vs. novembro de 2020 a outubro de 2021

(Valores em R\$ bilhões, deflacionados pelo IPCA de outubro de 2021)



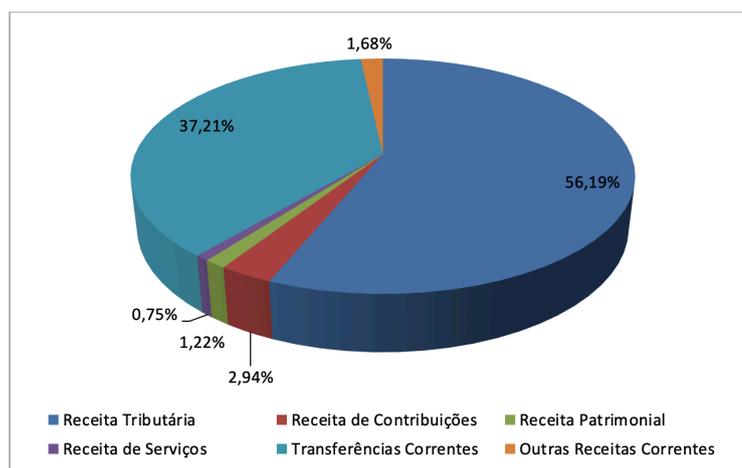
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Conforme dito anteriormente, as receitas correntes podem ser decompostas em diferentes categorias de acordo com a sua origem. O gráfico a seguir apresenta a decomposição das receitas correntes dos primeiros dez meses de 2021 de acordo

com suas diferentes origens.

Gráfico 3.3 – Composição das Receitas Correntes – Janeiro a outubro de 2021

(Valores em percentual (%))



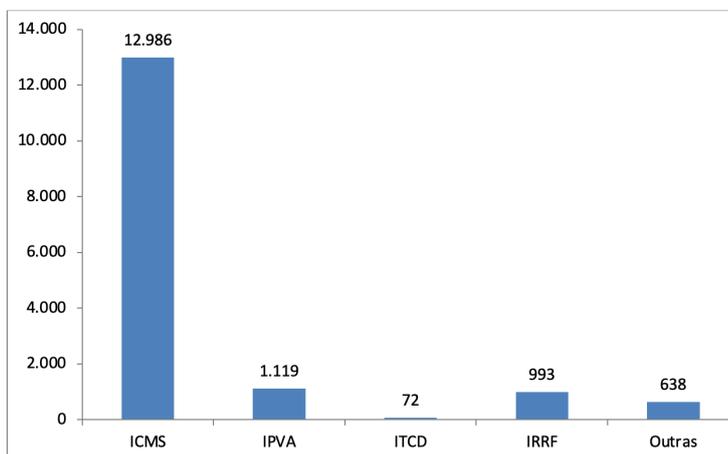
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Conforme o gráfico mostra, em geral as Receitas Tributárias representam a maior parcela das Receitas Correntes, seguidas pelas Transferências Correntes. Juntas as duas representaram aproximadamente 93% do total das receitas correntes. Bem atrás dessas duas categorias vêm, em ordem decrescente de participação, as Receitas de Contribuições, Outras Receitas Correntes, Receita Patrimonial e Receita de Serviços.

Avançando na presente análise, o gráfico a seguir apresenta a receita dos principais tributos de janeiro a outubro de 2021. São eles: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* (ITCD), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e outros.

Gráfico 3.4 – Receita dos principais tributos – Janeiro a outubro de 2021

(Valores em R\$ milhões correntes)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

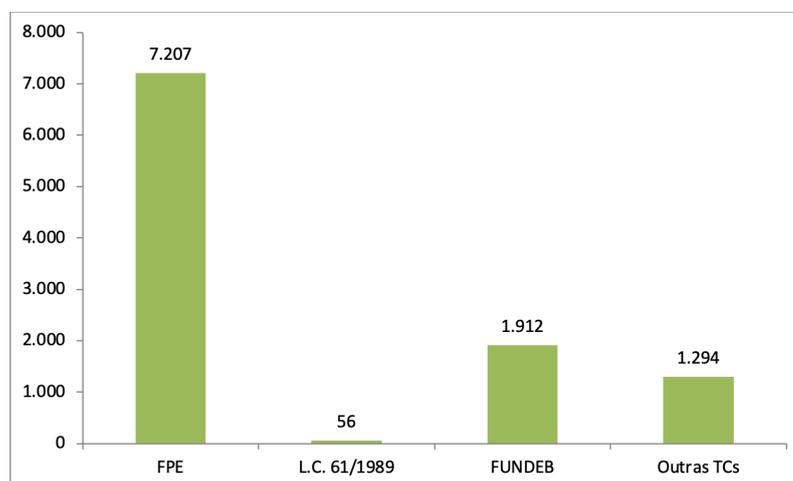
Conforme o gráfico exibe, a maior fonte de receita tributária origina-se da arrecadação de ICMS, que nos dez primeiros meses de 2021 totalizou R\$ 12,986 bilhões em valores nominais (82,15% do total). Em seguida vem IPVA com 7,08%, IRRF com 6,28%, Outros Tributos com 4,03% e ITCD com 0,46%.

No acumulado do ano de 2021, o Estado do Ceará obteve R\$ 16,480 bilhões em receitas tributárias (valores reais), montante 13,37% maior que os R\$ 14,536 bilhões do ano anterior. Considerando apenas setembro e outubro, o montante arrecadado em 2021 foi de R\$ 3,360 bilhões, o que representa uma pequena elevação de 0,46% na comparação com os R\$ 3,345 bilhões de 2020. Já no acumulado em doze meses a variação foi positiva em 13,94%, subindo de R\$ 17,625 bilhões no intervalo encerrado em outubro de 2020 para R\$ 20,081 bilhões no intervalo encerrado em outubro de 2021.

O gráfico a seguir apresenta as receitas das principais transferências correntes obtidas nos dez primeiros meses de 2021, quais sejam, a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE); as transferências da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989, que trata dos repasses do Imposto sobre Produtos Industrializados; as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), além do item Outras Transferências Correntes.

Gráfico 3.5 – Receita das principais transferências correntes – Janeiro a outubro de 2021

(Valores em R\$ milhões correntes)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observa-se que as receitas oriundas do FPE representam a maior parcela do total, tendo sido obtidos R\$ 7,207 bilhões entre janeiro e outubro de 2021 através dessa transferência (68,85% do total). Em seguida vêm Outras Transferências Correntes, as transferências do Fundeb, e por último as da L.C. 61/89.

Agregando todos esses itens, no acumulado do ano de 2021 o Ceará obteve R\$ 10,927 bilhões em Transferências Correntes (valores reais), quantia 0,46% inferior, em termos reais, aos R\$ 10,978 bilhões de 2020. Considerando apenas o quinto bimestre do ano, houve queda de 8,97% (R\$ 1,958 bilhão em 2021 ante R\$ 2,151 bilhões em 2020). Quanto ao acumulado em doze meses, o intervalo novembro de 2020 a outubro de 2021 registrou R\$ 13,010 bilhões em Transferências Correntes, valor 2,89% inferior aos R\$ 13,397 bilhões do intervalo novembro de 2019 a outubro de 2020.

4. DESPESAS CORRENTES

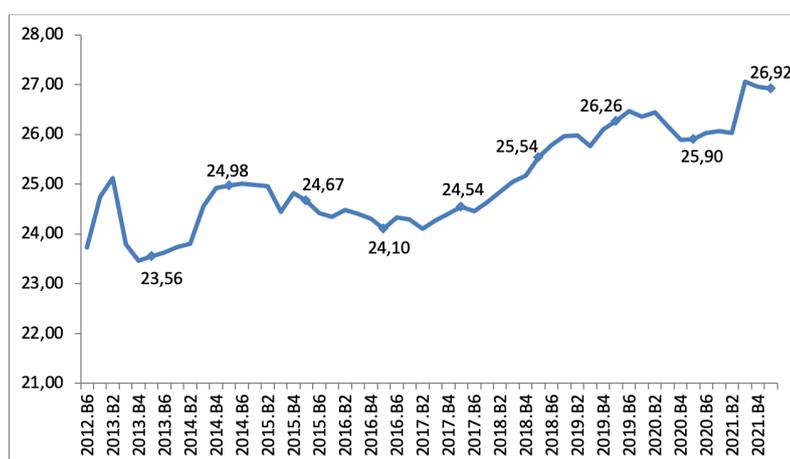
Dentro do amplo espectro das despesas públicas, as despesas correntes assumem significativa relevância, tendo em vista sua função primária de assegurar o funcionamento da máquina pública. Os componentes da referida rubrica são: despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, que englobam as transferências aos municípios, bem como gastos administrativos não relacionados às despesas com pessoal.

4.1 Análise do Estado do Ceará

O gráfico a seguir evidencia a série histórica das Despesas Correntes do Ceará acumuladas em seis bimestres. O primeiro valor corresponde ao acumulado do ano de 2012, seguida pelo acumulado entre o segundo bimestre de 2012 e o primeiro bimestre de 2013 e assim por diante, até o intervalo encerrado no quinto bimestre de 2021.

Gráfico 4.1 – Despesas Correntes acumuladas nos últimos seis bimestres – 6º bimestre de 2012 ao 5º bimestre de 2021

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

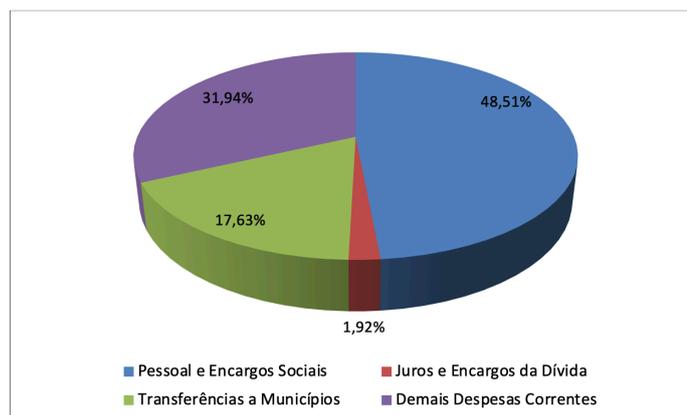
Como se pode observar pelo gráfico, entre o sexto bimestre de 2020 e o quinto bimestre de 2021 o Estado do Ceará empenhou R\$ 26,92 bilhões em despesas correntes, montante 3,93% maior que os R\$ 25,90 bilhões do intervalo encerrado no quinto bimestre de 2020. Considerando o acumulado do ano, a variação foi negativa em 4,35%, saindo de R\$ 20,43 bilhões em 2020 para R\$ 21,32 bilhões em 2021. Quanto ao resultado dos meses de setembro e outubro, em 2021 foram empenhados R\$ 4,27 bilhões em despesas correntes ante R\$ 4,31 bilhões em 2020, redução de 1,02%.

Para detalhar e aprofundar as análises das despesas correntes serão abordados alguns grupos de natureza da despesa, ou seja, aqueles que agregam os elementos que possuem as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Inicialmente são explorados o grupo Pessoal e Encargos Sociais, que se estende desde pessoal ativo, inativo, militares e outros, isto é, despesas com quaisquer espécies remuneratórias. Primeiramente, porém, será exposta a composição das despesas correntes empenhadas nos dez primeiros meses de 2021. A categoria

Outras Despesas Correntes foi dividida em Transferências a Municípios e Demais Despesas Correntes.

Gráfico 4.2 – Composição das Despesas Correntes – Primeiro ao quinto bimestre de 2021

(Valores em percentual (%))

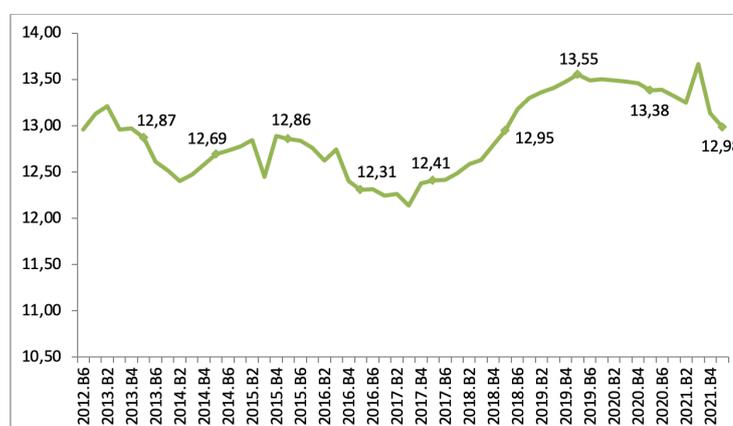


Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Como é possível perceber, um pouco menos da metade das despesas correntes correspondem aos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, seguido pelo item Demais Despesas Correntes (em geral, gastos com manutenção da máquina pública), Transferências a Municípios e por último os gastos com Juros e Encargos da Dívida. O gráfico a seguir inicia a análise das categorias acima, começando pelas despesas com pessoal.

Gráfico 4.3 – Pessoal e Encargos Sociais acumulados nos últimos seis bimestres – 6º bimestre de 2012 ao 5º bimestre de 2021

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)



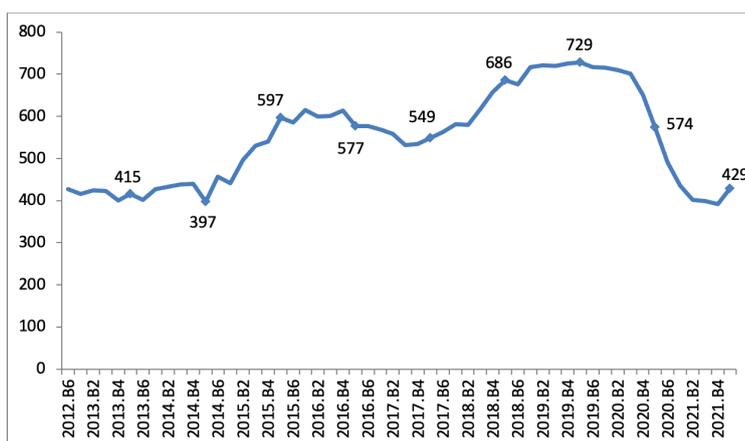
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Entre novembro de 2020 e outubro de 2021, o Estado do Ceará empenhou R\$ 12,98 bilhões em despesas com pessoal, valor 2,99% menor que os R\$ 13,38 bilhões registrados no intervalo encerrado no quinto bimestre de 2020. Considerando apenas o acumulado do ano, os R\$ 10,36 bilhões gastos em 2021 foram 3,80% menor que os R\$ 10,77 bilhões de 2020. Quanto aos meses de setembro e outubro, em 2021 foram empenhados R\$ 1,905 bilhão, ante os R\$ 2,059 bilhões de 2020, resultando em queda de 7,43%.

O gráfico abaixo traz a análise de outro grupo de natureza da Despesa, os Juros e Encargos da Dívida do Estado do Ceará, seguindo a mesma estrutura do gráfico anterior.

Gráfico 4.4 – Juros e Encargos acumulados nos últimos seis bimestres – 6º bimestre de 2012 ao 5º bimestre de 2021

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2021)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Entre o sexto bimestre de 2020 e o quinto bimestre de 2021, o montante empenhado em juros e encargos da dívida alcançou R\$ 428 milhões, valor 25,33% inferior aos R\$ 574 milhões registrados no intervalo encerrado em outubro de 2020. Quanto aos dez primeiros meses do ano, os R\$ 409 milhões gastos em 2021 foram 13,05% menor que os R\$ 471 milhões de 2020. Considerando apenas o quinto bimestre, em 2021 foram empenhados R\$ 75 milhões, ante os R\$ 38 milhões de 2020, resultando em aumento de 95,33%.

Encerrando esta subseção, as tabelas a seguir apresentam uma síntese dos resultados das receitas e despesas correntes apresentados até aqui para o Estado do Ceará.

Tabela 4.1 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – 5º bimestre de 2020 vs. 5º bimestre de 2021

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)

Item	Quinto Bimestre		
	5º bimestre de 2020	5º bimestre de 2021	Δ%
Receita Corrente	5.892,40	5.744,51	-2,51%
RCL	4.287,22	4.085,74	-4,70%
Receita Tributária	3.345,55	3.360,85	0,46%
ICMS	2.882,82	2.947,02	2,23%
Transferências Correntes	2.151,96	1.958,87	-8,97%
FPE	1.007,61	1.273,48	26,39%
Despesa Corrente	4.314,14	4.270,00	-1,02%
Pessoal e Encargos	2.058,99	1.905,95	-7,43%
Juros e Encargos	38,44	75,08	95,33%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tabela 4.2 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – Acumulado em doze meses

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)

Descrição	Acumulado em doze meses		
	Nov/19 a Out/20	Nov/20 a Out/21	Δ%
Receita Corrente	33.606,25	35.548,28	5,78%
RCL	24.714,29	25.487,38	3,13%
Receita Tributária	17.625,30	20.081,71	13,94%
ICMS	14.419,39	16.602,56	15,14%
Transferências Correntes	13.397,04	13.010,10	-2,89%
FPE	7.553,86	9.040,06	19,67%
Despesa Corrente	25.898,36	26.915,93	3,93%
Pessoal e Encargos	13.383,07	12.982,33	-2,99%
Juros e Encargos	574,03	428,62	-25,33%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

5. RECEITAS DE CAPITAL

Nesta seção serão abordadas as receitas de capital, componente importante na arrecadação fiscal do estado. Primeiro será analisado o resultado total das receitas de capital e depois, em duas subseções, as principais fontes de arrecadação das receitas

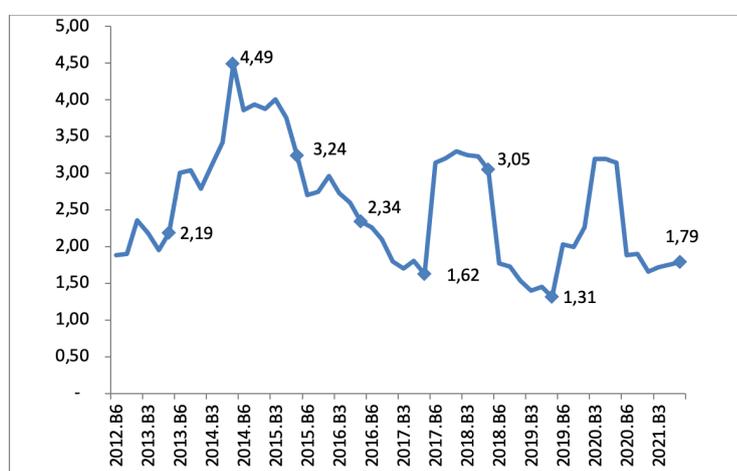
de capital, que são as operações de crédito e as transferências de capital.

Convém lembrar que a receita de capital é uma receita orçamentária (ou seja, sujeita à permissão do legislativo) voltada para a compra ou à criação de alguma nova atividade desenvolvida pelo ente federativo (união, estado, Distrito Federal ou município). Sendo assim, no quinto bimestre de 2021, o Estado do Ceará obteve um valor total de R\$ 68,89 milhões com estas receitas, o que em comparação ao mesmo bimestre do ano anterior significa um aumento de 124%. Com a soma desse montante, o estado chegou a R\$ 1,6 bilhão no acumulado de janeiro a outubro deste ano, o que em relação, também, ao mesmo período de 2020 houve uma variação negativa de 6%. E ao observar os dados dos últimos seis bimestres, o montante foi de R\$ 1,79 bilhão, que em paralelo ao corte temporal anterior equivalente representa uma queda de 43%.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica dos resultados acumulados sequencialmente de seis em seis bimestres, a começar pelo resultado acumulado de janeiro a dezembro de 2012, depois de fevereiro de 2012 a janeiro de 2013 e assim sucessivamente até o acumulado de novembro de 2020 a outubro de 2021.

Gráfico 5.1 – Receitas de Capital acumuladas em seis bimestres – 1º bim. de 2012 ao 6º bim. de 2012 até 6º bim. de 2020 ao 5º bim. de 2021

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Para a análise das receitas de capital se faz necessário estudar e entender separadamente os seus componentes. A seguir, serão demonstradas as arrecadações das receitas de capital dois dos principais componentes em seus respectivos recortes temporais. Pelo longo prazo, observar-se-á o histórico progressivo no intervalo de seis bimestres acumulados começando do ano de 2012. Por outro lado, para o curto

prazo, a análise começa por bimestre, em seguida o acumulado no ano até o mês de outubro e, depois, os números de seis bimestres partindo exatamente de um ano antes, e ainda comparando cada um desses recortes com os números do mesmo período do ano anterior, como já feito anteriormente nas seções passadas.

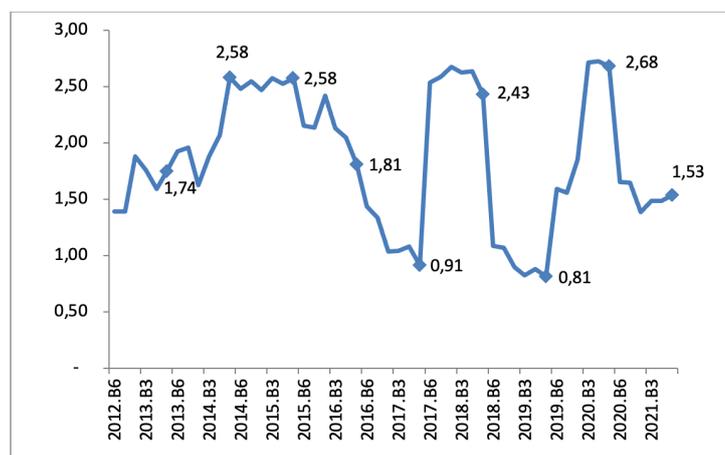
Para melhor visualização e acompanhamento da leitura deste estudo, nas receitas de capital por operações de crédito e por transferências de capital será destinado um subtópico para cada.

5.1 Operações de Crédito

Agora, explorando os resultados das operações de créditos, no quinto bimestre deste ano elas representaram a 80% das receitas de capital. Por ser um componente muito valioso para as receitas de capital, toda mudança ocorrida nas operações de crédito influencia diretamente na estrutura da arrecadação de receitas de capital, por isso, constata-se uma semelhança entre as curvas do gráfico anterior e a do gráfico abaixo.

Gráfico 5.2 – Operações de Crédito acumuladas em seis bimestres – 1º bim. de 2012 ao 6º bim. de 2012 até 6º bim. de 2020 ao 5º bim. de 2021

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

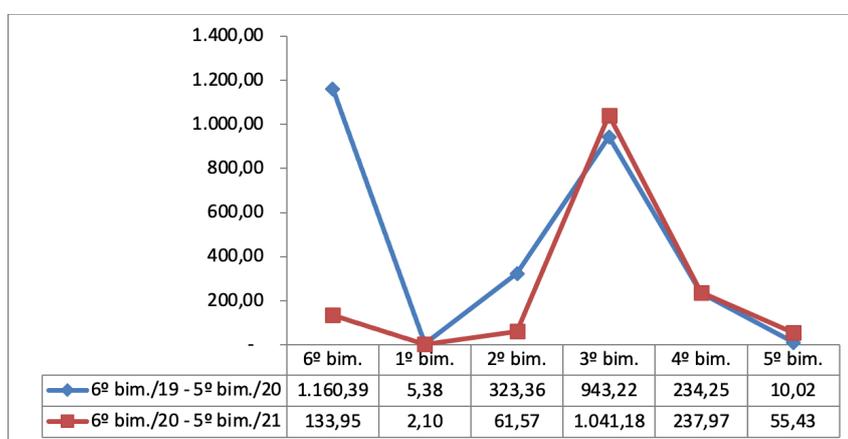
Para o período de setembro e outubro do ano presente, o valor arrecadado foi de R\$ 55,4 milhões, um resultado mais que quatro vezes e meia superior ao do mesmo período em 2020. O somatório do resultado parcial do ano de 2021, isto é, o acumulado do primeiro até o quinto bimestre, foi de R\$ 168,4 milhões, uma diferença

positiva de 8% em comparação ao resultado do ano anterior. Já o acumulado dos últimos doze meses, novembro de 2020 a outubro 2021, representou uma variação de queda em paralelo ao período anterior de doze meses de 43%.

Para melhor visualização, as curvas no gráfico a seguir representam os valores de cada bimestre, colocando defronte ao mesmo bimestre no ano anterior.

Gráfico 5.3 – Operações de Crédito – 6º bimestre de 2019 ao 5º bimestre de 2020 vs. 6º bimestre de 2020 ao 5º bimestre de 2021

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)



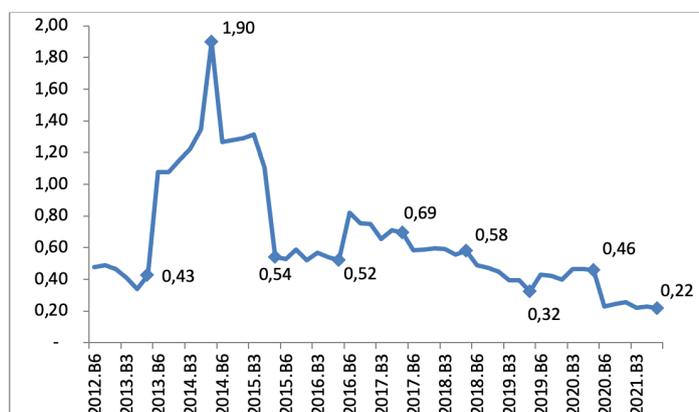
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

5.2 Transferências de Capital

Por conseguinte, para as receitas de capital, as transferências de capital representaram 13% do seu total no quinto bimestre deste ano. Por ser um componente de menor aporte, as transferências de capital impactam menos na curva de receitas totais de capital. Mas ainda assim, seu número em arrecadação atinge a marca de centenas de milhares no acumulado em seis bimestres, como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 5.4 – Transferências de Capital acumuladas em seis bimestres – 1º bim. de 2012 ao 6º bim. de 2012 até 6º bim. de 2020 ao 5º bim. de 2021

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Observando-se o RREO, no período de setembro e outubro do ano presente, o valor arrecadado foi de R\$ 9,28 milhões, 55% menor que o resultado do mesmo período em 2020. O somatório do resultado parcial do ano de 2021, ou seja, o acumulado do primeiro até o quinto bimestre, foi de R\$ 168,4 milhões, uma diferença negativa de 7% em comparação ao resultado do ano anterior. Já o acumulado dos últimos doze meses, novembro de 2020 a outubro 2021, representou, assim como no total só do bimestre, menos da metade do que foi arrecadado ao período anterior e paralelo de doze meses, nesse caso foram 53%.

6. DESPESAS DE CAPITAL

Pelo outro lado, nesta seção serão abordadas as despesas de capital, componente de igual importância no fisco do estado. Então, dividido como na seção anterior, primeiro será analisado o resultado total das despesas de capital e, depois, os principais componentes deste grupo de despesas, que são os investimentos e as amortizações da dívida.

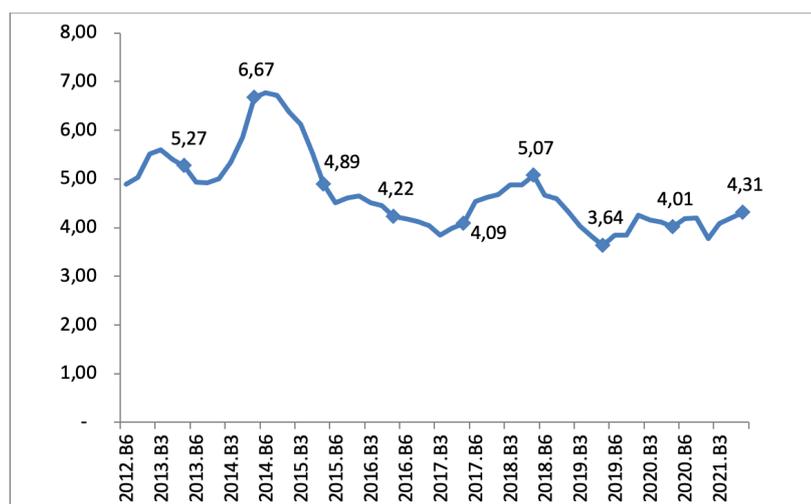
A princípio, vale ressaltar que as despesas de capital são despesas orçamentárias (que, igualmente às receitas orçamentárias, estão sujeitas à permissão do legislativo) aplicadas em investimentos e inversões por meio de construções, instaurações ou em outras ações similares. Porquanto, somente no quinto bimestre de 2021, as despesas de capital do Ceará atingiram a cifra de R\$ 723,65 milhões, um aumento de 20% comparado ao mesmo bimestre no ano de 2020. Já no total acumulado de

janeiro a outubro deste ano, o valor chegou a R\$ 2,80 bilhões, 6% a mais que o valor acumulado no mesmo período no ano anterior. O acumulado em seis bimestres, de novembro de 2020 a outubro de 2021, as despesas de capital chegaram a R\$ 4,31 bilhões, o que comparado com os dozes anteriores representa um acréscimo nessas despesas em 8%.

Na sequência, o gráfico abaixo mostra a série histórica de despesas de capital acumuladas em seis bimestres começando do ano de 2012 e vindo até os últimos seis, de novembro de 2020 a outubro de 2021.

Gráfico 6.1 – Despesas de Capital acumuladas em seis bimestres – 1º bim. de 2012 ao 6º bim. de 2012 até 6º bim. de 2020 ao 5º bim. de 2021

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

6.1 Investimentos

Os investimentos são a maior parte das despesas de capital e no quinto semestre de 2021 compuseram a 74% delas. Dado o grau de importância desse item para a conta das despesas de capital, é pertinente analisar os seus resultados.

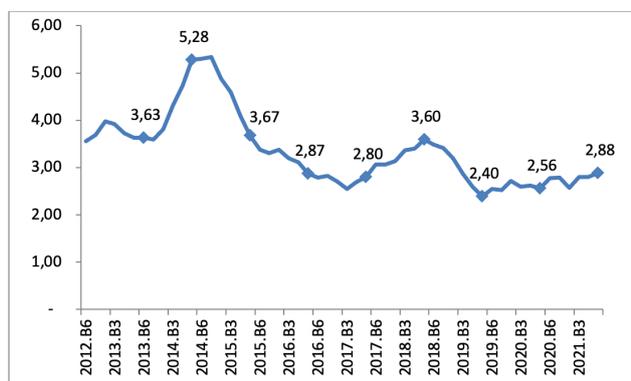
Somente nos meses de setembro de outubro, foram gastos R\$ 517,4 milhões com investimentos, um número 19% maior que o valor gasto nos mesmos meses no ano passado. Com a soma apenas dos gastos no ano de 2021, o item acumulou R\$ 1,56 bilhão até o décimo mês, o que em contraste ao mesmo período do ano anterior significa um acréscimo de 7%. E, por fim, no acumulado dos últimos seis bimestres

o resultado foi de R\$ 2,88 bilhões, que também superou o seu respectivo período anterior em 12%.

Abaixo o gráfico ilustra os valores acumulados de gastos com investimentos em seis bimestres através da série de dados coletados a partir do ano de 2012.

Gráfico 6.2 – Despesas com Investimentos acumuladas em seis bimestres – 1º bim. de 2012 ao 6º bim. de 2012 até 6º bim. de 2020 ao 5º bim. de 2021

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)

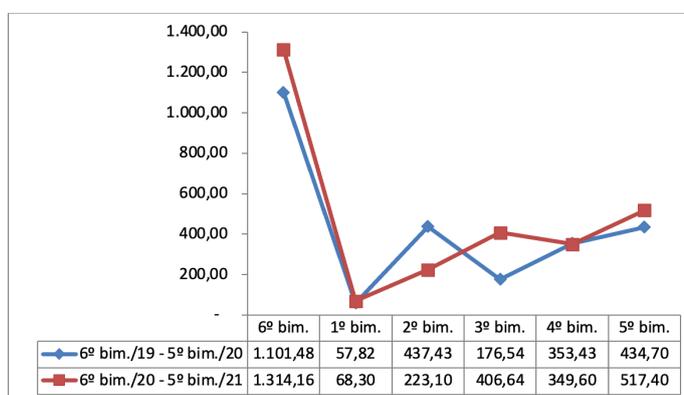


Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Em seguida, as curvas do gráfico abaixo representam os valores de cada bimestre colocados em contraponto aos do bimestre no ano anterior.

Gráfico 6.3 – Investimentos – 6º bimestre de 2019 ao 5º bimestre de 2020 vs. 6º bimestre de 2020 ao 5º bimestre de 2021

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)



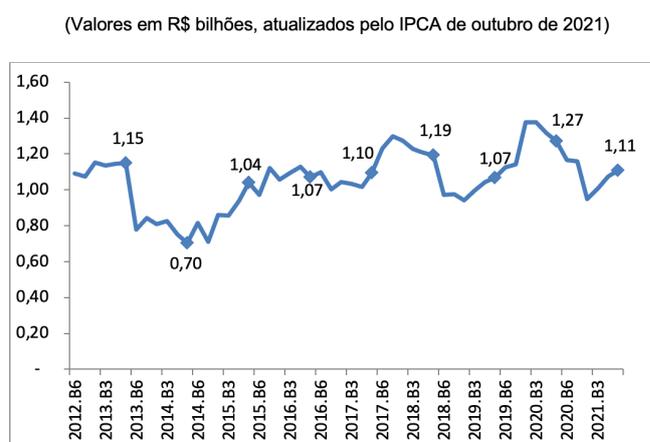
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

6.2 Amortização da Dívida

Outro item de relevância para exploração dos resultados do bimestre para as despesas de capital é a amortização da dívida. Ainda que em menor parcela, pois representa 24% das despesas de capital, o gasto com amortização chegou a R\$ 177,34 milhões no quinto bimestre, trazendo um crescimento de 24% em relação ao mesmo período no ano anterior. No total acumulado nos dez primeiros meses de 2021, o valor foi 6% menor em relação aos dez primeiros meses de 2020, saldando em R\$ 1,02 bilhão as dívidas do estado no período. Agora com o acumulado em seis bimestres, o respectivo percentual da soma do referido período foi ainda menor, amortizando 13%, R\$ 163,82 milhões, a menos que no acumulado entre novembro de 2019 a outubro de 2020, o período anterior equivalente.

Logo abaixo o gráfico traz a ilustração do comportamento dos gastos com a amortização da dívida em doze meses.

Gráfico 6.4 – Despesas com Amortização da Dívida acumuladas em seis bimestres – 1º bim. de 2012 ao 6º bim. de 2012 até 6º bim. de 2020 ao 5º bim. de 2021



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

6.3 Sínteses das Receitas e Despesas de Capital

Tabela 6.1 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – 5º bimestre 2020 vs. 5º bimestre de 2021

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)

Descrição	Quinto Bimestre		
	5º bimestre de 2020	5º bimestre de 2021	Δ%
Receitas de Capital	30.732.268,96	68.898.279,96	124%
Operações de Crédito	10.024.347,61	55.431.740,82	453%
Transferências de Capital	20.704.848,79	9.276.051,87	-55%
Despesas de Capital	602.744.284,61	723.648.225,44	20%
Investimentos	434.695.610,27	517.396.250,35	19%
Amortização da Dívida	140.232.221,69	173.334.893,04	24%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Tabela 6.2 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – 6º bimestre 2019 ao 5º bimestre de 2020 vs. 6º bimestre de 2020 ao 5º bimestre de 2021

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de outubro de 2021)

Descrição	Acumulado em seis bimestres		
	6º bim./2019 - 5º bim./2020	6º bim./2020 - 5º bim./2021	Δ%
Receitas de Capital	3.140.265.535,49	1.789.375.923,18	-43%
Operações de Crédito	2.676.625.708,95	1.532.205.771,00	-43%
Transferências de Capital	458.940.578,93	217.521.610,63	-53%
Despesas de Capital	4.009.325.179,43	4.313.416.946,77	8%
Investimentos	2.561.390.542,07	2.879.192.551,85	12%
Amortização da Dívida	1.270.144.750,93	1.106.323.117,52	-13%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

7. RESULTADO PRIMÁRIO

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizente com sua

arrecadação.

Desta interação entre despesas e receitas advém o conceito de resultado primário, que é definido como a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excetuando-se as receitas e despesas oriundas de serviços financeiros. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde financeira dos entes públicos. Apurar a diferença em questão permite analisar quanto o setor público depende de terceiros para custear suas despesas, sendo, assim, um indicador de autossuficiência do ente público.

No estado do Ceará, de maneira não usual, mas por permissão das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no cálculo do resultado primário são excluídas as despesas com investimentos em infraestrutura e o superávit primário do exercício anterior.

O resultado oficial para o quinto bimestre de 2021, considerando o critério acima da linha e despesas pagas, exibe um superávit primário de R\$ 3,03 bilhões. Ao desconsiderarmos as exclusões permitidas pela LDO no total de R\$ 371,83 milhões referente a programas de infraestrutura, o resultado primário até o quinto bimestre de 2021 foi superavitário em R\$ 2,66 bilhões.

8. RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

O resultado nominal até o quinto bimestre de 2021, apurado pelo critério abaixo da linha, é de R\$ 2,07 bilhões. Tal valor é obtido pela diferença entre a Dívida Consolidada Líquida (DLC) acumulada até dezembro de 2020 e a registrada ao final de outubro de 2021. O sinal positivo do resultado obtido mostra que nos primeiros 10 meses de 2021 ocorreu uma redução nominal no estoque da DCL no montante de R\$ 2,07 bilhões.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da dívida pública e do ativo disponível em valores oficiais do Estado no quinto bimestre entre os anos de 2012 e 2021. Os dados são apresentados em valores correntes, mas também como proporção da RCL acumulada nos 12 meses anteriores, o que nos permite ter uma visão da participação da dívida pública e do seu serviço nas receitas efetivamente disponíveis estado.

Tabela 8.1 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – 5º bimestre do ano - 2012 a 2021

(Valores nominais e em %)

Período	Dívida Consolidada	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(em R\$ milhões)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)
2012.5B	5.502,39	2.517,80	21,79%	2.984,60	25,83%
2013.5B	6.151,60	2.767,93	20,74%	3.383,67	25,36%
2014.5B	7.599,27	2.656,88	18,58%	4.942,39	34,57%
2015.5B	10.823,06	2.556,70	16,89%	8.266,35	54,62%
2016.5B	10.398,81	2.643,94	15,98%	7.754,87	46,88%
2017.5B	10.590,68	3.393,22	18,41%	7.197,46	39,04%
2018.5B	12.941,27	3.190,34	17,31%	9.750,93	52,89%
2019.5B	13.762,32	4.313,67	20,69%	9.448,64	45,33%
2020.5B	18.655,05	6.445,81	29,38%	12.209,25	55,65%
2021.5B	18.977,64	8.833,92	36,41%	9.898,41	40,80%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

Comparando o estoque da Dívida Consolidada (DC) no quinto bimestre de 2012 com o ano vigente, temos um crescimento nominal de 244,9%. Por sua vez, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) cresceu 231,6%, enquanto o ativo disponível líquido apresentou crescimento de 250,8%.

Averiguando a relação DCL/RCL, temos uma série histórica que se inicia em 2012 com o percentual de 25,83%, chegando em 2021 com 40,80%. Mesmo com esse crescimento, o Ceará apresenta desempenho muito abaixo do limite de 200%, determinado pela LRF.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores fiscais do Estado do Ceará, relativos ao quinto bimestre de 2021, constantes neste artigo, demonstram que a situação orçamentário-financeira é de controle fiscal, mesmo com a continuidade das restrições orçamentárias, e o cenário econômico não inspire otimismo na retomada do crescimento no país em virtude da incapacidade do Governo Federal em promover incentivos adequados para a economia, bem como pela crise sanitária da COVID-19, enfrentada em nosso país e em todo o mundo.

Observando o resultado orçamentário até o quinto bimestre de 2021 o montante de receitas correntes auferidos pelo Ceará teve crescimento real de 6,87%. Os dois principais componentes das receitas correntes, a saber: ICMS e FPE apresentaram crescimento de 15,80% e 24,49%, respectivamente.

Analisando as despesas correntes do Ceará, houve um aumento real de

4,35% em relação ao acumulado até o quinto bimestre. Averiguando o comportamento dos componentes da referida despesa, temos que os gastos com juros e encargos da dívida caíram 13,05%, enquanto os gastos com pessoal e encargos sociais diminuíram em 3,80%, considerando valores reais. Ressalta-se que o Ceará tem cumprido todos os limites estabelecidos pela LRF para a despesa, ficando o percentual da relação Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida abaixo do limite de alerta.

Já o resultado primário com base na despesa paga, o resultado oficial cearense indica superávit de R\$ 2,75 bilhões até o quinto bimestre de 2021. Ao desconsiderarmos as deduções permitidas pela LDO, o resultado primário é superavitário em R\$ 3,02 bilhões.

Estudando a gestão da dívida pública, o resultado nominal para o período analisado indica uma diminuição de R\$ 2,07 bilhões no estoque da DCL em relação ao observado no final de 2020. Ainda sobre a gestão da dívida pública é interessante observar o comportamento do indicador dívida consolidada líquida sobre receita corrente líquida, 40,80%, evidencia que o Ceará apresenta desempenho muito abaixo do limite de 200%, estabelecido pela LRF.

Com relação a receita própria, o potencial de arrecadação do Estado é sempre maior que o arrecadado, tendo em vista a evasão fiscal, por isso é necessário um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização para que mais receitas sejam arrecadadas e serem aplicadas em atividades fins do Estado como educação, saúde, assistência, previdência dentre outras em benefício da sociedade cearense.

REFERÊNCIAS

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 2001 a 2021**. Disponível em: <http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.asp>. Acesso em: 30 de novembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Casa Civil. **Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de novembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº267 | Caderno 26/27**. Disponível em: <<http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doespesquisa/>>. Acesso em: 30 de novembro de 2021.

APÊNDICE I

Glossário

- **Amortizações:** pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.
- **Balanço Orçamentário:** demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.
- **Convênios:** receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.
- **Despesa com Pessoal:** seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.
- **Despesa Corrente:** aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.
- **Despesas de Capital:** despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.
- **Disponibilidade de Caixa:** recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.
- **Dívida Consolidada:** são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.
- **Dívida Consolidada Líquida:** empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.
- **Encargos Sociais:** custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.
- **Fundo de Participação dos Estados (FPE):** são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
- **Inversões Financeiras:** despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal, constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.
- **Investimentos:** despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- **Juros e Encargos da Dívida:** são os recursos destinados ao pagamento dos

encargos financeiros da dívida consolidada.

- **Operações de Crédito Externas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.
- **Operações de Crédito Internas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.
- **Quociente do Equilíbrio Orçamentário:** razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.
- **Quociente de Execução da Despesa:** indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.
- **Quociente de Execução da Receita:** indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.
- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** divisão entre a receita corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.
- **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário, se ocorrer o contrário haverá déficit.
- **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.
- **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.
- **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.
- **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- **Receita Derivada:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.
- **Receitas Originárias:** receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu

patrimônio: aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras.

- **Receita Patrimonial:** receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.
- **Receitas Primárias Correntes:** receitas correntes deduzidas dos juros de aplicações financeiras.
- **Receita Pública:** recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.
- **Receita Tributária:** receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.
- **Rendimento de Aplicações Financeiras:** espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.
- **Resultado Nominal:** variação da dívida do Estado de longo prazo.
- **Resultado Primário:** diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
- **Resultado do Orçamento de Capital:** divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.
- **Transferências Correntes:** recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

APÊNDICE II

Notas Metodológicas

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

Onde: $ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$

Onde: $ResPCor = \text{Resultado Primário Corrente}$

$RecPrimCor = \text{Receita Primária Corrente}$

$DesPrimCor = \text{Despesa Primária Corrente}$

Onde: $S = ResPCor + AplFin - ServDiv$

Onde: $S = \text{Capacidade de Investimento com Recursos Próprios}$

$ResPCor = \text{Resultado Primário Corrente}$

$Apl = \text{Rendimento de Aplicações Financeiras}$

$ServDiv = \text{Serviço da Dívida Pública}$

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$InvRPro = \text{Percentual do Investimento com recursos próprios}$

Onde: $Inv = \text{Investimento}$

$ConvCap = \text{Receitas de Capital de Convênios}$

$OpCred = \text{Operações de Créditos contratadas}$

$OutRecCap = \text{Outras Receitas de Capital}$

Realização:



Apoio:

